

PARECER N° 04/2020

A Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu PARECER quanto ao Projeto de Lei Nº 018/2020 que regulamenta a Lei Federal Nº 13.874/2019, Lei de Liberdade Econômica no Município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscritora.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei nº018/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°. 018/2020.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de fevereiro de 2020.

Jakson Keille Muniz Brandão

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Antônio Daniel de Souza

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

José Nelcivando Teixeira Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação